
TRABALHO INFANTOJUVENIL: Notas sobre concepções e práticas

Laura Souza Fonseca^()*

O ensaio toma por base a pesquisa da autora que analisa o trabalho infantojuvenil e políticas da educação e da assistência que propugnam o combate a essa mazela social. Como campo, tomamos as políticas protetivas ao infantojuvenil em uma comunidade urbana de periferia focando escola, trabalho educativo e apoio socioeducativo; além de notas das reuniões do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil (FEPETI) e da Comissão Estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (COMPETI). Trazemos, ainda, dados gerais desse fenômeno social e dialogamos, preferencialmente, com a produção apresentada no GT Trabalho e Educação da ANPEd sobre a temática.

Duas considerações preliminares para demarcar o fenômeno material social abordado: de certo sabemos da existência do trabalho infantojuvenil em sociedades pré-capitalistas, mas nossa análise é pertinente ao modo atual de produção da vida. Também reconhecemos a dupla face do trabalho – ontologia e forma histórica; nesse artigo, mesmo dialogando com o trabalho infantojuvenil como princípio educativo, nosso foco é a forma histórica, ou seja, a exploração do trabalho de crianças e adolescentes.

Dados da OIT estimavam que em 2010 havia 215 milhões de crianças e adolescentes trabalhavam, na faixa dos 5-17 anos, sendo 115 milhões nas piores formas. Em 2012, a estimativa reduz para 168 milhões de crianças, o que representa cerca de 11% da população infantil no mundo. A totalização relativa às piores formas de trabalho, também indica uma redução, 85 milhões em termos absolutos. O documento não demarca a faixa etária, ou particulariza regiões e ramos de produção.

A PNAD/IBGE 2011, apontando que, em 2011, 704 mil crianças e adolescentes (de 5 a 13 anos) estavam trabalhando no país de forma ilegal. A maioria atua na produção agrícola. Dos 5 aos 17 anos, o censo mostra cerca de 3,7 milhões de trabalhadores, o que representa uma redução de 597 mil (14%) em relação ao PNAD 2009. Na faixa de 5 a 9 anos, 89 mil declararam trabalhar;

^(*) Professora Doutora Laura Souza Fonseca. Pós-Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH/UERJ) com bolsa PDJ/CNPq e Pósgraduação em Estudos Latino Americanos pela Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM) com bolsa EPD/CAPEs. Professora Adjunta na área de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na FAGED/UFRGS e credenciada no PPGEDU/UFRGS, linha de pesquisa Trabalho, Movimentos Sociais e Educação (TRAMSE). E-mail: lsfonseca.lsf@gmail.com. Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2129, apto 22, Rio Branco, 90035-007, Porto Alegre, RS, Brasil.

entre os 10 e os 13 anos, 615 mil; e três milhões afirmaram trabalhar na faixa dos 14 a 17 anos. A pesquisa aponta ainda que a taxa de escolarização entre as crianças e os adolescentes trabalhadoras/es no Brasil é de 96,8%. De acordo com os responsáveis pela pesquisa, um dos fatores que contribuem para a alta taxa de escolarização é o programa Bolsa Família, já que, para os pais receberem a ajuda de custo do governo federal, as/os filhas/os necessitam estar matriculadas/os. Entre 16 e 17 anos de idade, apenas 24,3% trabalhavam em atividade agrícola, 16,4% não tinham remuneração e a taxa de escolarização era de 70%. Na faixa dos 5 a 13 anos, R\$ 329 é o salário médio mensal domiciliar per capita dos menores empregado; R\$ 178, é o salário médio mensal do menor empregado; 17 horas são habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos; 70,7% são do sexo masculino.

Entendemos que há elementos imprescindíveis de detalhamento, numa primeira leitura: conceito de trabalho infantojuvenil; auto-declaração como trabalhadoras/es (ou não), sentido de taxa de escolarização no diálogo com escolaridade; e aproximações entre trabalho não-remunerado e trabalho escravo. Nossos estudos, de natureza qualitativa, mostram a permanência e o agravamento do problema em especial no que refere à catação de resíduos sólidos, tráfico de drogas e exploração sexual e comercial infantojuvenil na comunidade onde trabalhamos.

Assim, compreendemos a exploração do trabalho infantojuvenil¹ como produto da acumulação capitalista que, portanto, produz e é produzido por ela. Mundialmente, a força de trabalho infantojuvenil reduz o preço das mercadorias na exportação. Em países como o Brasil, cujo padrão de acumulação subordinada configura capitalismo dependente, essa força de trabalho garante produção imediata a baixo custo e, de forma mediata, potencializa sobrantes em tempos de acumulação por *desposseção* (Harvey, 2004).

Porque trabalho precoce constitui-se em mutilador da vida e expropriador de alicerces formadores, induzindo a produção de jovens-adultos *sobrantes* (Marx, 1991). Inseridos em uma estrutura socioeconômica continuamente agravada por conjunturas operadoras de novos modos de espoliação, que privam crianças e adolescentes, ilicitamente, de vivências da idade, leituras de mundo e experiências de classe. Crianças vivendo tempos precários de lúdico e de escola, adolescentes minimizando o tempo de adolecer, estudar e se inserir em processos formativos na adolescência e que ampliem as possibilidades para a juventude e a idade adulta.

¹ Utilizamos a expressão exploração do trabalho infantojuvenil para referir ao trabalho infantil precoce e ao trabalho adolescente desprotegido.

A exploração do trabalho infantojuvenil interdita a saúde física e mental, ao invés de agregar energia vital, rouba a vitalidade dos corpos e a sanidade das mentes. O capital investe na produção de uma juventude desapossada e, possivelmente, em um conjunto de trabalhadores estruturalmente incapaz como *experiência de classe* (Thompson, 1987), porque lhe foi expropriada a capacidade de tomar para si a produção da vida e a reprodução com qualidade da espécie. Faltam fundamentos para responder às exigências impostas pela ciência e a tecnologia nos diferentes espaços e tempos de trabalho. Constituem sobras humanas para o desemprego, o trabalho precário, a informalidade e, no limite, os sobreviventes de algum salário-mínimo ou alguma bolsa compensatória.

EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTOJUVENIL

Tempos do capitalismo neoliberal, quando o Estado – produto inconciliável do antagonismo de classes, hoje marcadamente a serviço do capital financeiro – expande-se nessa perspectiva e, por causa disso, contém-se às necessidades do trabalho. Na esfera da sociedade civil, igualmente há forte hegemonia do capital – os desígnios do deus mercado são garantidos pelos aparelhos privados de hegemonia da classe dominante representados pela mídia, agronegócio, latifúndio, grande capital industrial e financeiro.

Quando Marx (1991) expõe a mercadoria força de trabalho, o faz associando aos meios de produção e à formação da força produtiva responsável pela produção de valor de determinada época da sociedade. O desenvolvimento das forças produtivas compreende fenômenos históricos: ciência e tecnologia incrementam a maquinaria e introduzem modificações no processo de trabalho, possibilitam a descoberta e a exploração de novas fontes de energia e repercutem na educação da classe trabalhadora. No entanto, tanto a educação, como o acesso aos bens produzidos por ciência e tecnologia, estão disponíveis à classe no limite da funcionalidade ao capital, não há democratização do acesso ao conhecimento nem aos produtos desse avanço. O chamado desenvolvimento das forças produtivas associa níveis cada vez maiores de destruição das mesmas, ou seja, o que pode ser entendido como desenvolvimento, dá-se na perspectiva do capital e não da classe trabalhadora. Constituem exemplos, além da destruição da natureza, massificação do analfabetismo estrito senso, funcional e tecnológico; trabalho escravo, trabalho infantojuvenil, precarização do trabalho, desemprego estrutural e formas pontuais, fragmentadas e aligeiradas de qualificação para a classe trabalhadora indutoras de um exército de sobrantes.

Harvey (2004) marca com a crise do petróleo em 1973 o início desse ciclo na acumulação incessante do capital: nomeada acumulação por despossessão, como uma nova forma de acumulação primitiva em que há roubo, porque se faz mediante expropriação do fundo público –

um fundo constituído para avançar no inverso da desigualdade social. Golpe no fundo público por promoção de guerras, falências fraudulentas, socorro a empresas falidas, privatizações, reformas do Estado. Formas de recompor o padrão de acumulação de capital, espoliando a classe trabalhadora materialmente e na expropriação de direitos humanos, sociais e trabalhistas.

No Brasil, vemos o fundo público ser utilizado em grande escala quer na salvação de falências, quer nas privatizações decorrentes da reforma do Estado. No entanto, paulatinamente, os governos repassam dinheiro público para setores não públicos realizarem ações focais, em detrimento da universalização das políticas públicas, o que, também, constitui forma de expropriação dos recursos gerados a partir do recolhimento de impostos pagos pelo trabalho, na perspectiva de compor fundos para as políticas públicas de Estado, garantidas no contrato constitucional; ou seja, garantir reprodução da força de trabalho com qualidade social.

Anualmente, a maior parcela do Orçamento Geral da União vem sendo destinada ao pagamento de juros e serviços da dívida pública, em 2012 foram 43,98%. Já para a garantia dos direitos sociais no mesmo ano, tivemos: 4,17% para Saúde, 3,34% para Educação, 3,15% para Assistência Social, 2,42% para Trabalho, 0,04% para Saneamento Básico; 0,70% para Transporte²... Como falar em democracia, em um governo para o povo diante destes percentuais? Como combater problemas sociais multideterminados, caso da exploração do trabalho infantojuvenil, que atravessam todas estas políticas e outras priorizando o serviço da dívida e não a reprodução da vida da população trabalhadora com qualidade social? Impossível não salientar na contemporaneidade brasileira, a expropriação do fundo público diretamente ou mediado por empréstimos do BNDES a juros irrisórios e prestações a perder de vista para que grandes empresários pretensamente façam sua parte.

A vida de crianças e adolescentes da classe trabalhadora tem seu cotidiano imbricado pela dualidade trabalho manual/trabalho intelectual que, historicamente, reflete no campo educacional: entre a generalidade e a especificidade na organização do currículo e na relação educação escolar e formação profissional. No debate sobre os aspectos educativos/formativos das propostas que tem sido agregadas às políticas de combate ao trabalho infantil e à proteção do adolescente no trabalho, pode ser esclarecedora a categoria tempo – no sentido de ‘tempo necessário para a formação’, tanto no trabalho educativo e quanto nas oficinas de profissionalização. Uma vez que o discurso de gestoras, educadoras e técnicas deixa de referir (na maioria das vezes) essa como uma formação profissional. A escolaridade dessa adolescência tem sido precária e o apoio socioeducativo não faz

² Dados da Auditoria cidadão da Dívida, disponível em <http://www.auditoriacidada.org.br/e-por-direitos-auditoria-da-divida-ja-confira-o-grafico-do-orcamento-de-2012/>.

interlocução sistemática com a escola – as políticas públicas de Educação e Assistência Social não estão articuladas (tal como entre as demais políticas sociais, quando existe, é frágil a intersetorialidade.) – haveria que ter outro tempo para a formação profissional. Reforça-se ainda a idéia de desqualificação desse tempo socioeducativo, com fortes matizes assistencialistas funcionando mais para evitar a *oficina do diabo* do que para assegurar direito e avançar na formação humana.

Explícito nessas ações que buscam as interfaces entre trabalho e educação, nos espaços das experiências por nós estudadas, está a dimensão moralizante. A precariedade de recursos nas oficinas que super-utilizam trabalho manual (carpintaria para os guris e costura para as gurias, por exemplo), enfatizando as séries metódicas em detrimento do processo criativo, como opções de oficinas à adolescência, exemplificam o que Frigotto (1987) expõe como dimensão pedagógica. As concepções e as práticas dos programas fundamentam-se na idéia de capital humano (Frigotto, 1989), atualizada nos projetos sociais na perspectiva de um *cidadão produtivo* (Ciavatta e Frigotto, 2003), marcando habilidades e competências para o emprego e o empreendedorismo tão ao gosto da lógica do mercado. Interessa contrapor a essa visão o trabalho [como princípio] educativo, inerente ao ser humano na produção de si mesmo; possibilitando uma cidadania ativa, com vistas à emancipação.

Vidas infantojuvenis cinematografadas em os esquecidos, os incompreendidos, os pivetes, os pixotes, os bichos de sete cabeças que, quando conseguem sobreviver à interinidade, sobrevivem na precariedade, levam toda uma vida em um modo que, se provisório, já seria um grande problema. Expressas pela arte e pela literatura, as concepções corroboram a visão de que o trabalho precoce de crianças e o trabalho desprotegido de adolescentes mutilam o tempo presente, esmaecem as possibilidades e, não raro, reproduzem (e reproduzirão) situações familiares na vida desses infanto-juvenis.

O estudo do trabalho infantojuvenil como uma totalidade sociohistórica e, portanto, determinada por e determinante de múltiplas faces, aponta o trabalho precoce na forma de chaga social na medida em que avança o processo de acumulação do capital. Ato contínuo, a precocidade no trabalho possibilita a mutilação das condições de vida infanto-juvenis e, essa mutilação, por sua vez, constitui entorno para o desemprego juvenil e a precariedade da vida quando jovens e adultos. No que refere à escolaridade, no limite, estamos produzindo sujeitos para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Fenômeno social resultante da exploração do capital porque agrega mais valia na forma de uma força de trabalho de baixíssima remuneração, sem o ônus de encargos trabalhistas e

previdenciários, além da vitalidade peculiar à faixa etária, constituindo-se, também, uma forma de reserva para garantir o desemprego adulto. Exploração com nítida definição de classe cuja grande vertente é a pobreza material, mediada por pouca eficácia da legislação, comércio internacional, invisibilidade em algumas de suas formas, além de precariedade da escola, carência de espaços/tempos de lazer e cultura, mitos acerca da relação trabalho e formação humana, violência doméstica. Em síntese, múltiplas determinações que demonstram a fragilidade das conquistas na legislação pertinente à vida, à educação e à proteção à criança e ao adolescente; mesmo referindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como um avanço substantivo no campo dos direitos do infanto-juvenil, a materialidade da vida da classe trabalhadora desnuda a grande distância entre a expressão do direito e do cotidiano.

Distância que se evidencia na produção de fumo, na extração de pedras, na colheita de frutas, na montagem de sapatos, etc. quando empregam crianças e adolescentes em parte do processo produtivo; explicitada também quando a mercadoria produzida no exterior é vendida internamente a preços menores do que os similares nacionais, não raro porque utiliza força de trabalho infanto-juvenil e/ou escrava. Tanto a participação nos processos produtivos citados, quanto o vínculo com o baixo custo de alguns produtos importados são formas de trabalho com alguma visibilidade. Seja realizado na zona urbana ou rural, seja vinculado à família ou tendo uma terceira pessoa como patrão, constituem nuances significativas na análise do problema – trabalho infanto-juvenil. Como em outros tantos exemplos da relação entre o texto legal e o cotidiano no país, a precariedade da fiscalização, o fato de a punição ser leve ou inexistente são facilitadores na recorrência da infração.

Já as formas invisíveis, não raro nomeadas ‘ajuda’, são ainda mais difíceis de serem quantificadas e combatidas uma vez que têm como característica a suposta proteção na própria casa ou em pequenas casas comerciais com referência familiar nas comunidades. Essas crianças e esses adolescentes podem estar na escola, no apoio socioeducativo e, ainda assim, serem exploradas no trabalho sem que as políticas protetivas percebam e interfiram nesta realidade. E, neste caso, a precariedade da escola pode expulsar crianças e adolescentes para jornadas de trabalho ainda maiores (em sua extensão) ou degradantes (não raro a exploração sexual e comercial e o tráfico de drogas). Nossos estudos demonstram que o socioeducativo e o trabalho, ainda que sejam precários, produzem o sentimento de valorização nas crianças e nos adolescentes; enquanto a escola, pela relação que estabelece com a precariedade da vida, (re)afirma a baixo-estima ao infanto-juvenil.

Marca ideológica nas relações que envolvem família, escola e socioeducativo apregoam o trabalho *a priori* formativo ou, na expressão popular *cabeça vazia oficina do diabo*. Dito que está

na cabeça e anda na boca de crianças, adolescentes e jovens, bem como dos adultos familiares, professoras, educadores sociais, gestores...

Violência doméstica, precariedade nas moradias e na urbanização das comunidades em que vivem, ausência de espaços de lazer constituem-se elementos de ligação entre miséria e trabalho infantojuvenil explorado. Não é difícil encontrarmos casas sem saneamento, restritas a um cômodo; bastante comum também é a escola ser o único lugar para atividades de lazer e cultura na comunidade, não raro fechada nos feriados, finais de semana e férias; ou atravessadas por projetos sociais estranhos à rotina da comunidade. Situações que empurram a gurizada para perambular nas comunidades, até passar o dia ou dias no centro da cidade; tornarem-se presa fácil para esmolar, furtar, ficar refém da drogadição e/ou do tráfico, e da exploração sexual e comercial: modos de trabalho infantojuvenil porque, como estratégias de sobrevivência, contribuem para a reprodução da vida.

Essas são algumas das mediações formadoras da totalidade social trabalho infantojuvenil, contornos da aparência e evidências da essência, estruturada a partir da categoria classe social porque é a classe trabalhadora que muitas vezes passou pela exploração do trabalho precoce e tem sua prole repetindo trajetórias. É para esta classe que o Estado enxuto propõe políticas focais ou pontuais, nomeando política social executadas em parceria com a sociedade civil, políticas para o público, mas não mais políticas públicas.

Assim exposto, qualquer combate ao trabalho infantojuvenil não pode prescindir de ações de Estado e do comprometimento da sociedade civil com vistas à ampliação da esfera pública, de maneira a produzir avanços na universalização e controle social das políticas públicas de Estado. Seja para inibir a produção local com mãos de crianças e adolescentes, ou cercear a venda de mercadorias produzidas em outros países com a utilização desta força de trabalho, é imprescindível a vontade política dos governantes, sob pressão constante de organizações populares, para informar, fiscalizar e minimizar a impunidade; também importa que nos acordos de comércio exterior esta questão social (como as ambientais) torne-se cláusula efetiva, e pétrea.

Outra componente para a análise da diversidade trabalho infanto-juvenil é a saúde física e mental: mutilam-se corpos e mentes. Problemas na coluna, no desenvolvimento muscular e ósseo (Wiltgen *et alli*, 1998), intoxicação, mutilação de membros... E a afetividade? Ao invés da liberdade para criar, tem-se o aprender para a subalternidade; numa idade da fantasia e do lúdico, vive-se a opressão. Seja como arrimo de família ou mesmo contribuindo para o sustento da casa, há um deslocamento de papéis sociais pertinentes à faixa etária que precisa ser avaliado, uma vez que o/a

adolescente torna-se provedor/a da família, num tempo em que a colocação de limites pelos adultos constitui-se em fulcro para o desenvolvimento socioafetivo (Marques, 1998).

A pobreza das famílias compõe a causalidade para a inserção precoce, por sua vez, o trabalho infanto-juvenil reproduz a pobreza (Fausto e Cervini, 1991). *Pari passu* encontramos relação com a violência doméstica e a fragilidade de vínculos familiares que impingem crianças e adolescentes para formas de sobrevivência na rua. A precariedade da vida empurra para a rua, afasta da escola e impõe estratégias variadas de sobrevivência. Como formas de prover a subsistência, poderão se afastar ainda mais de casa, da escola, de experiências socioculturais formativas, etc, aproximando crianças e adolescentes da gravidez precoce, da saúde precária, da violência da rua, de uma idade adulta mutilada, podendo reproduzir a incapacidade de prover seus descendentes e, assim, perpetuar a mutilação da vida.

Também a fragilidade de vínculos com a escola constitui uma mediação necessária na análise do trabalho infanto-juvenil como objeto de estudo, porque é produtora e produz este fenômeno social; na empiria analisada nem a escola, nem socioeducativo se perguntam acerca das implicações do trabalho infanto-juvenil. Em nossas entrevistas, tanto na escola quanto no Serviço de Apoio Socioeducativo (SASE), ouvimos que aquelas crianças e aqueles adolescentes não trabalhavam. Quando perguntamos sobre a existência de bolsistas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) entre os matriculados naquela escola e naquele SASE, obtivemos como resposta um *não sabemos!*

Na relação com os aspectos formativos precisamos incluir a escolaridade e a *formação para a criatividade* – não se trata de uma formação para o trabalho, ou uma formação profissional, mas o oferecimento de múltiplas possibilidades de conhecer sobre atividades que, quem sabe, poderão vir a ser uma forma de vender a força de trabalho. As políticas de proteção à criança e ao adolescente – oficinas de aprendizagem, trabalho educativo, preparação para o trabalho, educação pelo trabalho e estágios – precisam ter como eixo a formação humana, o mote da criatividade e em modos de compreender o que é alienação, subalternidade e exploração.

Conceituamos o trabalho tensionado por dupla condição: produtor de valor de uso e produtor de valor. Na primeira condição é princípio organizador da vida, na segunda é materialidade de exploração/alienação. Na tensão de ontologia e forma histórica, explicita-se a contradição principal do fenômeno [crianças e adolescentes inseridos de forma precoce e/ou desprotegida no mundo do trabalho] porque a exploração-hospedeira dita a organização da vida. Quando reivindicamos essa relação fazendo o corte socioetário, – crianças e adolescentes filhas/os das classes produtoras – o trabalho, categoria fundante do ser social, e cuja centralidade determina a

vida humana, vem sendo desconstituído. Nomeado de ‘ajuda’, utilizado de forma coerciva em simulacro de ‘trabalho educativo’, organiza a vida para a precariedade desde tenra idade, porque mutila presente e futuro, não raro, reproduz passados familiares. Isto porque, como trabalhadores precoces, a opressão e a espoliação vinculam a subjetividade em potência maior do que os laços socioafetivos (familiares, escolares, comunitários e culturais). (Fonseca, 2006; Fonseca; Nishimura e Pergher, 2012).

Com certeza não defendemos os *mamíferos de luxo* (Gramsci), o trabalho como organizador da vida, fundante do ser social em todas as idades: arrumar suas coisas, cumprir tarefas nos locais de moradia, estudo, trabalho, lazer, etc., constitui papel social a ser desempenhados por todos em acordo com as possibilidades de cada um/a. Combate-se a exploração do trabalho de crianças e adolescentes, mesmo quando travestida de ajuda, exploração com contornos muito claros de classe social, etnia e gênero.

No entanto, temos observado gestores públicos informando o fim do trabalho infanto-juvenil em suas cidades, como motivo de rompimento com o PETI e nos surpreende o fato de que os órgãos de proteção não questionam a metodologia e o conceito implicados em tal afirmativa.

Surpreende, também, a afirmação do princípio educativo do trabalho sem explicitar sua condição ontológica, como criador, indutor, organizador essencial da vida humana; na contracorrente, portanto, do sentido do trabalho no capitalismo. Necessário (re)pensar o sentido formador da educação, tanto na escola como no apoio socioeducativo, incluídas as diferentes concepções e práticas de iniciação à aprendizagem. Formação que implica em densidade humanizadora, base ética e referenciada socialmente, outra vez, portanto, na contramão da educação capitalista. Apreendemos o trabalho pela sua dupla face (Frigotto, 2002) – como valor de uso, sua dimensão ontológica, princípio educativo, organizador da vida do ser social; e como valor, sua dimensão histórica, no modo capitalista de produção da existência, exploração da mercadoria força de trabalho.

Não é diferente com a particularidade infanto-juvenil do trabalho; e queremos apresentar que nos parecem, fragilizam o sentido ontológico desta forma de trabalho, trazendo elementos de que, mesmo quando na aparência apresenta-se uma concepção educativa, na essência há indicadores de práticas de exploração.

O TRABALHO INFANTOJUVENIL E O GT TRABALHO E EDUCAÇÃO (GTTE) DA ANPED

A pouca produção do GTTE sobre o tema foi apontada por Trein e Ciavatta (2003), em nossa revisão recolhemos apenas três trabalhos³ e outro em 2009 que, ao longo das 32 reuniões anuais, abordam o trabalho na faixa etária de até 18 anos incompletos, portanto, infância e adolescência. Em vista disto, optamos por dialogar outras duas pesquisadoras, referências no GTTE, Ciavatta e Vendramini, com as quais apreendemos: (1) concepção de trabalho infanto-juvenil, (2) concepção de formação, (3) articulação entre trabalho e educação, (4) categorias que constituem as mediações do objeto trabalho infanto-juvenil – de maneira a compreender a unidade no diverso *trabalho de crianças e adolescentes*.

Arrais (1995) mostra-nos um ponto de ruptura entre o trabalho como princípio educativo e a exploração do trabalho infanto-juvenil. A autora busca compreender até que ponto o trabalho educativo desenvolvido por experiências no campo da formação seja escolar, seja profissional, dialoga com o movimento da consciência de classe, visando superar a ideologia dominante e constituir uma nova práxis por parte das crianças e adolescentes inseridos nestas experiências. Também é pertinente, nesse caso, a pergunta de Leite (1995): *qual é o princípio educativo que conduz a formação e como ele se configura no momento histórico?*.

Ciavatta (1994; 1998) diz que, para compreender a natureza específica do trabalho no modo capitalista de produção da existência, há que perdermos a inocência intelectual. *Para ver a realidade do trabalho posta sobre os próprios pés, não para vê-la invertida, explicada, direcionada por idéias e soluções assistenciais que vêm, muitas vezes, de pessoas até bem intencionadas, mas que não contemplam a problemática social* (1998: 40).

Essas são algumas das determinações da inserção precoce de crianças e desprotegida de adolescentes no mundo do trabalho, indutoras do desemprego juvenil. Portanto, pensar o fenômeno, fazê-lo objeto de investigação, implica a compreensão dessa totalidade, e que se a compreenda como uma totalidade social – *um conjunto de fatos articulados ou o contexto de um objeto com suas múltiplas relações, ou, ainda, um todo articulado que se cria e se desenvolve como produção social do homem* (Ciavatta, 2001: 123).

Nesse sentido, faz-se necessário historicizar, trabalhar numa dimensão de totalidade concreta, sem abandonar as categorias trabalho, modo de produção social da existência e classe

³ Apresentados no GT Trabalho e Educação em 1995 e 1996 e disponibilizados no CD ROM ANPED, 25 anos, no ano de 2002.

social (Frigotto, 2001). Permanece o desafio exposto na síntese de Trein (1998) *recolocar o tema do trabalho em sua dimensão ontológica e epistemológica em busca de uma nova ética, que regule as relações homem-natureza e as relações entre os homens para além do trabalho alienado e do horizonte imposto pelo capital*.

Ciavatta (1994;1998) chama atenção para o fato de que a sociedade capitalista busca incorporar o trabalho humano desde a infância, trabalho que se apresenta com uma dupla preocupação: como atividade produtiva e como atividade educativa. Citando Lukács (1968) a pesquisadora afirma a contradição da dupla dimensão do trabalho, já que, no capitalismo, as condições são eminentemente de exploração sem a mediação ontológica, *o trabalho se torna uma forma de exploração, um flagelo de vida, uma estratégia de ampliação da mais valia* (1994). Concepções que auxiliam a demarcar o trabalho precoce nas dimensões social, política e ética; questionando em que medida é educativo o trabalho educativo, a autora sublinha a necessidade de as forças progressistas exigirem uma esfera pública, democrática e laica, como espaço de direito da criança (do adolescente e do jovem) aos meios fundamentais da vida. Na contramão, portanto, do perverso desmonte do Estado, lutando pela ampliação da escolaridade infanto-juvenil, abolição do trabalho infantil e proteção do trabalho juvenil.

Arrais (1995) considera, em sentido amplo, que o mundo do trabalho é o mundo social e cultural onde nos inserimos e que a entrada no mercado de trabalho define um momento quando a vida passa a ser regrada por relações de trabalho, pela lógica do capital, pela exploração e opressão, portanto. Aspecto desumanizante e reificador do trabalhado e, também, formador do trabalhador coletivo, *ser habituado à cultura do trabalho, às lutas específicas, e ao conseqüente processo (dialético) de constituição de uma consciência classista, (...)* Afirma ainda que o trabalho na urbanidade fragmenta-se em três especificidades: (a) posse de instrumento de trabalho; (b) posse de capitalização; (c) posse exclusiva de sua força de trabalho para vender. Considera insignificante a força de trabalho infantil na produção de forma isolada; no entanto, de uma forma global no conjunto da cidade, produz um volume de trabalho de grandes proporções, exemplifica com a situação dos catadores de papel e as toneladas de material coletado.

Para Leite (1995) o sistema capitalista produz a criança-trabalhadora, que dele participa ativamente na forma de trabalho semicapitalista como sub-ocupação, sob a aparência de estar excluída do sistema produtivo. Essa aparência constitui agravante das características perversas da exclusão do campo dos direitos, uma vez *que nega, pelo tipo e longa jornada de trabalho (regime extensivo), o direito à proteção integral, princípio aceito na Convenção Internacional da Criança (1989) e referendado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)*. Dessa forma, o processo

de trabalho infantil pode estabelecer vínculo entre formas laborativas formais e informais da economia, sendo o trabalho de crianças e adolescentes na sub-ocupação um elemento mediador, nos mercados local, nacional e internacional – nesse último em situação de maior exploração.

Crianças e adolescentes inseridos no mundo do trabalho aprendem enquanto parte da classe trabalhadora, desenvolvendo diferentes estratégias de sobrevivência; também efetuam aprendizagens específicas pertinentes à singularidade de cada ocupação e de cada instituição com que vão interagindo. Além de constituírem denúncia incontestável de vidas subumanas e trabalho reificador, há distância para a consecução do marco regulatório *sujeito de direitos*, uma vez que o cotidiano da cidade como espaço de produção e aprendizagem se utiliza dessa força de trabalho para pouco depois descartá-la.

Osowski e Martini (1996) abordam o trabalho doméstico como decorrência do trabalho da mulher – não como emancipação, como mercantilização – uma vez que as mulheres levavam seus filhos para o local de trabalho e, principalmente, as meninas *ajudando* a mãe nas tarefas rotineiras, ou prestando pequenos serviços à dona da casa ou à sua prole. Assim, o aprendizado do trabalho doméstico dá-se observando, repetindo, fazendo junto. Nas conclusões, as autoras afirmam que o *mundo da ajuda* configura-se, *num peculiar mundo do trabalho infante-juvenil, com fortes laços com o trabalho doméstico constituindo-se num território de construção de subjetividades*. As autoras destacam a indiferenciação do sexo na execução de trabalhos domésticos, em especial em casa, junto à própria mãe, ou seja, irmãos tomam conta de irmãos, cuidam da casa, fazem o trabalho doméstico. E propugnam uma vida infante-juvenil de aprendizagens na família, na escola e em grupos vicinais e/ou informais, tempo de lazer e amadurecimento cognitivo e psicossocial, e não um período de assumir as responsabilidades inerentes à condição de trabalhadores.

Trata-se o trabalho precoce como mão de obra barata, sedimentada na desvalia, porque, afinal, *é apenas trabalho de criança*. Omitem-se as conseqüências na formação, prováveis trabalhadores submissos à autoridade e ao sistema. No sentido que analisam as autoras, a exploração do trabalho infante-juvenil produz subjetividades frágeis enfraquecendo o exercício da cidadania em sua capacidade de luta política por um mundo socialmente justo.

Santos (2009) abordou o trabalho infantil no contexto familiar, especificidade semelhante à estudada por Osowski e Martini (1996) tanto no que refere a pouca visibilidade quanto ao aspecto cultural de tomá-la como *ajuda*. No entanto, as representações trazidas pelo infante-juvenil na pesquisa de Santos explicitam a condição de *instrumentos de trabalho* da família – *o pai-patrão*. Relações fortemente marcadas por hierarquia e autoridade, como perspectiva educativa e sem a percepção da exploração. Processos de trabalho que, segundo a autora, *não se enquadram nas*

concepções vigentes e, portanto, não são cobertos pelas políticas públicas de erradicação do trabalho infantil.

Aued e Vendramini (2009) apresentam um estudo sobre o trabalho infantil na indústria e na agricultura, tomando como referência Santa Catarina. Resgatam o trabalho fabril no século XIX onde se concentrava o processo produtivo até a montagem final do produto, com jornadas de até 17h, quando se preferiam crianças cuja aparência facilitasse adular a idade. Lembram que o trabalho foi utilizado como formação, crianças viviam e aprendiam no mesmo processo a trabalhar e a legitimar as forças vigentes de produção e distribuição de riqueza, fossem elas igualitárias ou não. Já no século XX, as crianças trabalhavam em espaços cuja produção de mercadorias era fragmentada. Consideram que o papel protagonista do trabalho na sociedade acaba por não questionar o tipo e o tempo de trabalho, quem deve e quem não deve trabalhar; e que vida se conquista trabalhando.

Reiteram a importante conquista do direito à infância, *na forma e no jeito que o século XXI permite e obriga*, e apontam a gravidade desta forma de trabalho na atualidade. *Não como manifestação de atraso, mas de cruel modernidade*, apesar de trabalho manual e intenso, trabalho simples, monótono e repetitivo, o trabalho infanto-juvenil pode ser visto como um processo natural e educativo. Produtor de mais valia, fortalece o capital que o explora, e pode produzir nas crianças e adolescentes explorados depressão, intoxicação por agrotóxico e câncer.

Produções acadêmicas que ratificam a gravidade do fenômeno social, a atualidade de tomá-lo como objeto vincado no campo trabalho e educação de maneira a evidenciá-lo na composição orgânica do capital (des)velando o fetiche que esmaece a totalidade desta relação social. Para além do coisificado na mercadoria, o desumanizado no infantojuvenil, escondido na exploração do trabalho, na mais valia, na espoliação, na discriminação de classe, na cultura de que (qualquer) trabalho dignifica, nas múltiplas aparências de [algum princípio] educativo do trabalho.

CONCEPÇÕES E PRÁTICAS

Como síntese de múltiplas determinações (Marx, 1982), unidade no diverso, resultante do processo de pensamento apropriado do concreto, reproduzido como concreto pensado. O fenômeno social exploração do trabalho infantojuvenil precisa ser apropriado como objeto de estudo no escopo da composição orgânica do capital, como parte necessária para garantir o acirramento da exploração no modo de produção da existência cuja natureza é capitalista.

Ao dizer isso, depreendemos que a gênese da *inserção precoce de crianças e desprotegida de adolescentes no mundo do trabalho* há que ser buscada nas partes que a materializam não como fragmentos somados, mas como síntese. Assim, a exploração do capital, o comércio exterior, a fragilidade na fiscalização e a impunidade do crime, a pobreza material e moral das famílias, os mitos e a cultura do trabalho, a precariedade da escola pública e do apoio socioeducativo, a mutilação do tempo e dos corpos, a fragmentação da formação profissional constituem determinações do trabalho infantojuvenil.

Nessa perspectiva, interessa questionar, também, o significado do trabalho infantil quando Banco Mundial (por meio da Organização Internacional do Trabalho), governos e sociedade civil investem em sua *erradicação*. Se o significado de erradicar leva-nos a arrancar pela raiz, qual é mesmo a raiz do trabalho infantojuvenil e de qual trabalho falamos? Vivemos em uma ordem social excludente pela sua indissociabilidade do econômico e do político, então, como pensar em superação de algumas determinações se a chaga social vinca-se em um modelo econômico excludente? Na perspectiva com que trabalhamos a erradicação do trabalho infantojuvenil está condicionada à superação do modo capitalista de produzir a existência; na vigência desse, devemos combater todas as formas de exploração do trabalho de crianças e de adolescentes e, nessa perspectiva, lutar pela radicalização da esfera pública. O que é dizer, políticas públicas de Estado, universais e de qualidade social.

A inserção precoce de crianças e desprotegida de adolescentes no mundo do trabalho constitui uma ruptura na categoria infantojuvenil, no sentido de indicar substantiva diferença na formação do ser social e, também, por isso, na produção do conhecimento sobre esse ser. Concordamos com Marx, não é a consciência do homem que determina o ser, pelo contrário, o ser social é que determina sua consciência; e o ser social é produto das relações sociais de produção; então, que consciência pode estar em desenvolvimento numa infância/adolescência inserida precocemente na exploração do trabalho?

As relações de produção e as forças produtivas como capacidade de os meios de produção e a força de trabalho prover os bens materiais para a existência humana, não democratizam a qualidade de vida para a maioria da população, porque a existência dos bens não significa possibilidade de acesso a esses. Vemos hoje a promoção do desemprego estrutural, a (des)qualificação da força de trabalho e a permanente violação de direitos como determinações centrais da lógica destrutiva com que se move o capital.

Importa reafirmar que o sistema capital promoveu a expansão e o agravamento do trabalho precoce, isso ratifica a atualidade e a premência de pesquisas sobre este tema, quer pela gravidade

da situação e suas implicações na vida das famílias/comunidades/classe trabalhadora/sociedade envolvidas, quer pela ainda tímida produção a respeito⁴, ou mesmo pelos muitos caminhos possíveis para análise.

Nosso estudo demonstrou o trabalho infantojuvenil *de rua*: venda de chiclete, frutas, biscoitos e bebidas; malabares na sinaleira; à noite venda de flores nos bares e em muitos espaços e tempos urbanos vende seus corpos. Furta. Rouba. Perfaz alguma forma de remuneração. Agrega-se ao descritor de população *de rua* porque ocorre em regiões centrais das grandes cidades e, boa parte das vezes, inclui a fragilidade ou a perda de vínculos com a família, a comunidade e/ou a escola.

O trabalho infantojuvenil *na rua*, próximo do local de moradia ou em zonas mais centrais, mantendo vínculos com a família (ou formas de abrigo), a comunidade e a escola. Há remuneração. Aqui está incluído o tráfico. Constitui formas de trabalho infanto-juvenil *na rua* tanto o trabalho domiciliar e quanto o trabalho doméstico, este último quando fora de sua própria casa. O trabalho domiciliar acontece colado às formas de terceirização – na parcela de trabalho que cabe a uma família, pago por quantidade, toda a família insere-se naquela produção – a coleta de resíduos sólidos é uma expressão desta forma. O trabalho doméstico, uma forma de trabalho invisível – as tarefas domésticas feitas por filhas (ou filhos) pouco mais velhas liberam a mãe (ou o adulto referência) para trabalhar ou procurar emprego. Inclui-se como trabalho doméstico a ‘ajuda’ dos guris nos armazéns e bares de um homem-adulto-referência.

Que diferenças na formação do ser social estão postas nessas possibilidades e, também por isso, na produção do conhecimento sobre a infância e a adolescência? Crianças e adolescentes cuja ênfase da vida se dá na produção e, por isso, têm a sua capacidade de consumo (como compra de mercadorias) restringida, exatamente porque constituem mercadoria produtora de mercadorias e/ou serviços. Já o caso de crianças e adolescentes inseridos com maior ênfase no consumo que prescindem ou retardam o ingresso no mundo do trabalho, ou o fazem com possibilidades protetivas.

Concepções e práticas que impõe dificuldades à compreensão e à superação da contradição principal do fenômeno – crianças e adolescentes inseridos de forma precoce e/ou desprotegida no mundo do trabalho – a perda da potência ontológica do trabalho. A empiria e a teoria nos permitem dizer que, no corte socioetário – crianças e adolescentes da classe trabalhadora – há experiências de trabalho cuja aparência expõe sentidos educativos, tais como *a dignidade de qualquer trabalho*, o

⁴ Como identifica GOMES, Martina Pereira. Um Estado da Arte do Trabalho Infanto-Juvenil nas Universidades do Estado do Rio Grande do Sul. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, RS. PPGEDU/UFRGS. 2013.

trabalho em oficinas nomeadas socioeducativas, as diferentes formas da ajuda... De fato, como essência, a posição no processo de trabalho implica, antes da possível dignidade, em formas concretas de exploração/opressão; as oficinas, tal como a escola, não raro utilizam o trabalho de organização do espaço, por exemplo, em si um princípio educativo, como forma de castigo *pelo mau comportamento*; e, nos espaços por onde andamos, tal como nas leituras realizadas, o que crianças, adolescentes, familiares, educadores, gestores... chamam de *ajuda* em casa ou no armazém têm, pelo tempo destinado, pelas tarefas realizadas, pelas relações estabelecidas vincos de exploração/opressão.

Problematizamos essa dimensão na perspectiva de que a exploração do trabalho infantojuvenil, mesmo na face do trabalho que é produtora de valor de uso, no tempo de trabalho necessário para a reprodução da vida, dá-se num tempo de vida em que crianças e adolescentes estão se formando e a exploração do trabalho pode espoliar esse tempo. Uma vez que, no corte geracional, o trabalho, categoria fundante do ser social e cuja centralidade determina a vida humana, pode ser mutilador do presente e de futuro e, não raro, reproduzir um passado familiar. E, portanto, organizador da vida na e para a precariedade. Potente destruição das forças produtivas, possível produção de uma mercadoria força de trabalho planejadamente obsolescente.

REFERÊNCIAS

- ARRAIS, Cristiane Holanda (1995). Alunos do noturno: quem são estes trabalhadores. Trabalho apresentado no GT Trabalho e Educação, 18ª Reunião Anual. IN: *CD-ROM ANPED, 25 anos*, 2002.
- AUED, Bernadete Wrublewski e VENDRAMINI, Célia Regina (org.). *A persistência do trabalho infantil na indústria e na agricultura* (Santa Catarina no contexto brasileiro). Florianópolis: Insular, 2009.
- CIAVATTA, Maria (coord.). *Pequenos Trabalhadores Trabalho e sobrevivência de crianças e adolescentes de baixa renda*. Relatório de Pesquisa. Niterói, RJ: UFF, 1994.
- _____. Pequenos Trabalhadores – Um retrato de suas ambigüidades e contradições. IN: *Trabalho & Educação*. Revista do NETE. Belo Horizonte, MG: FaE/UFMG. n. 3, jan/jul. p.35-48, 1998.
- _____. O conhecimento histórico e o problema teórico metodológico das mediações. In: FRIGOTTO, Gaudêncio e CIAVATTA, Maria (orgs). *Teoria e Educação no Labirinto do Capital*. Rio, Petrópolis, Vozes, 2001.
- FAUSTO, Ayrton e CERVINI, Ruben. *O Trabalho e a Rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80*. São Paulo: Cortez, 1991.
- FONSECA, Laura Souza. *Trabalho Infanto-juvenil: concepções, contradições e práticas políticas*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense, 2006.
- _____; NISHIMURA, Shin; PERGHER, Eduardo. O trabalho que organiza a vida e a exploração da força de trabalho. In: GONÇALVES, L.D.; MACHADO, C.R.S. *MARX e a EDUCAÇÃO Trabalho, Natureza e Conflitos*. Porto Alegre, RS, Evangraf, 2012.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. Trabalho, Conhecimento, Consciência e a Educação do Trabalhador: Impasses Teóricos e Práticos. IN: GOMEZ, C. M. et al. *Trabalho e Conhecimento: Dilemas na Educação do Trabalhador*. São Paulo: Cortez, 1987.
- _____. *A produtividade da escola improdutiva*. Um (re) Exame das relações entre Educação e Estrutura Econômico-Social Capitalista. São Paulo: Cortez, 1989.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A nova e a velha faces da crise do capital e o labirinto dos referenciais teóricos. IN: FRIGOTTO, Gaudêncio e CIAVATTA, Maria (orgs). *Teoria e Educação no Labirinto do Capital*. Rio, Petrópolis, Vozes, 2001.

_____. A dupla face do trabalho: criação e destruição da vida. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (Orgs.). *A experiência do trabalho e a educação básica*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

_____; CIAVATTA, Maria. Educar o trabalhador cidadão produtivo ou o ser humano emancipado. IN: FRIGOTTO, Gaudêncio e CIAVATTA, Maria (orgs). *A Formação do Cidadão produtivo*. A cultura de mercado no ensino médio técnico. Brasília, INEP, 2006.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo, Loyola, 2004.

LEITE, Marinê Fecci Batistão (1995). Criança-trabalhadora: a práxis na rua. Trabalho apresentado no GT Trabalho e Educação, 18ª Reunião Anual. IN: *CD-ROM ANPED, 25 anos*, 2002.

MARQUES, Walter Ernesto Ude. Criança Trabalhadora, Família e Identidade: Desafios para o mundo atual. IN: *Trabalho & Educação*. Revista do NETE. Belo Horizonte, MG: FaE/UFMG. n. 3, jan/jul. p.143-59, 1998.

MARX, Karl. Para a Crítica da Economia Política. *Os Economistas*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

_____. *El Capital I*. Crítica de la Economía Política. México: Fondo de Cultura Económica Clásicos de Economía, 1991.

OIT/IPEC. Medir o progresso na Luta contra o Trabalho Infantil – Estimativas e tendências mundiais 2000-2012/Bureau International do Trabalho, Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC). Genebra: OIT, 2013.

OSOWSKI, Cecília, e MARTINI, Jussara Gue (1996). Trabalhadores Infanto-Juvenis de Escolas de Primeiro Grau Contribuindo para repensar o Currículo. Trabalho apresentado no GT Trabalho e Educação, 19ª Reunião Anual. IN: *CD-ROM ANPED, 25 anos*, 2002.

SANTOS, Miriam de Oliveira. *Notas de pesquisa sobre o trabalho infantil no contexto do trabalho familiar*. Trabalho apresentado na 32ª RA da ANPED, 2009.

TREIN, Eunice Schilling. Trabalho e Educação diante dos Limites da Globalização: Questões teórico-metodológicas. IN: *Trabalho & Educação*. Revista do NETE. Belo Horizonte, MG: FaE/UFMG. n. 3, jan/jul. p.119-128, 1998.

TREIN, Eunice e CIAVATTA, Maria. O Percurso Teórico e Empírico do GT Trabalho e Educação. Uma análise para debate. IN: *Revista Brasileira de Educação*. ANPED: set-dez, n.24, 2003.

WILTGEN, Ana Luiza; ELBERN, Jaqueline; OSTROWSKI, Karítima e BORDIN, Lídia Helena. *Características e Compreensão do Menor Trabalhador Rural, que Comercializa Produtos Hortigranjeiros na Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul – CEASA/RS, em Relação a suas Atividades Laborais*. Monografia apresentada para a conclusão do Curso de Medicina do Trabalho, do Centro de Documentação, Pesquisa e Formação em Saúde e Trabalho da UFRGS, 1998.

THOMPSON, E.P. *A Formação da Classe Operária Inglesa II*. A maldição de Adão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

RESUMO

O trabalho infantojuvenil, parte da composição orgânica do capital, em nível mundial, garante redução de preço de mercadorias exportadas e em países como o Brasil, assegura produção imediata a baixo custo e, de forma mediata, potencializa sobrantes. O artigo analisa concepções e práticas sobre o trabalho infantojuvenil, tendo como campo políticas protetivas ao infantojuvenil, dialogando com a produção do GT TE da ANPEd sobre a temática. Para concluir apontando dificuldades de dar combate à contradição principal do fenômeno – crianças e adolescentes inseridos de forma precoce e/ou desprotegida no mundo do trabalho – a perda da potência ontológica do trabalho.

Palavras-chave: Exploração do Trabalho Infanto-juvenil. Concepções e Práticas. Políticas Protetivas.

CHILDREN'S WORK: NOTES ON CONCEPTIONS AND PRACTICES

ABSTRACT

The children's work, part of the capital's organic composition, in a world level, guarantees price reduction on the exported merchandise and in countries as Brazil, guarantees immediate production at low cost and, in a mediate way, potentializes surplus workers. This article analyze conceptions and practices about children's work, having as searching field with the protective policies, dialoguing with the work group GTTE of ANPEd about this thematic. In order to conclude, pointing difficulties to combat principal contradiction of the phenomenon - children and adolescents inserted early and / or unprotected form in the working world - the loss of the ontological power of work.

Keywords: Exploration of Children's Labor. Concepts and Practices. Protective Policies.

Submetido em: fevereiro de 2014
Aprovado em: janeiro de 2015